



Opelari

00 005

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 712

De 18 de agosto de 2009

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Confere o "Título de Cidadão Araraquarense", ao Presidente da Soka Gakkai Internancional - SGI, **DAISAKU IKEDA**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 18ª de agosto de 2009, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "e", do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o "**Título de Cidadão Araraquarense**", ao Presidente da Soka Gakkai Internancional - SGI, **DAISAKU IKEDA**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Ronaldo
Presidente

TENENTE SANTANA

Tenente
Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

Lapena
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

Serginho
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Manelli
Administrador Geral